



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL Nº 494/2019.

Em, 28 de Fevereiro de 2019

Dispõe sobre a criação de funções para o quadro funcional da Câmara Municipal e adota outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB, no uso das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando a necessidade de adequação do quadro funcional da Câmara municipal a suas demandas, para aplicar funcionalidade adequada ao Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criados na estrutura da Câmara Municipal de Itapororoca, 04 (quatro) cargos comissionados de Assessor de Mesa Diretora e 01 (um) cargo Comissionado de Diretor de Pessoal.

Paragrafo Primeiro – As atribuições dos Cargos de Assessor de Mesa Diretora são de assessorar auxiliando e colaborando com os componentes da mesa diretora, nas atividades desenvolvidas pelos membros da respectiva mesa, nas ações legislativas, dentro das sessões, nos gabinetes e/ou em atividades externas e quanto ao Cargo de Diretor de Pessoal, tem como atribuição a gestão do pessoal da Câmara Municipal em



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

sua plenitude, gerenciando pontuação, férias, cumprimento das suas atribuições e demais ações referentes ao gerenciamento de pessoal.

Paragrafo Segundo – Para provimento dos cargo em comissão de Assessor de Mesa Diretora e Diretor de Pessoal, os candidatos deverão possuir ensino médio completo, comprovando através de apresentação de diploma ou equivalente, sendo as suas nomeações de iniciativa única do Presidente da Casa Legislativa.

Art. 2. Fica atualizado os salários da estrutura funcional da Câmara Municipal de Itapororoca, incluindo os novos cargos, nos valores abaixo estabelecidos:

§ 1 Quadro de Cargos de Provimento Efetivo:

NOME DO CARGO	QUANT	SALÁRIO
Redator de Atas	02	998,00
Auxiliar de Administração	03	998,00
Agente Administrativo	06	998,00
Auxiliar de Serviços Gerais	06	998,00
Auxiliar de Escritório	01	998,00
Agente de Portaria	02	998,00
Copeiro	02	998,00
Garçom	01	1.097,80
Agente de Segurança	03	1.097,80
Auxiliar Administrativo e do Controle Interno	02	1.996,00
Consultor Jurídico	01	3.004,40

§ 2. Quadro de Cargos em Comissão:

NOME DO CARGO	QUANT	SALÁRIO
Tesoureiro	01	2.200,00
Diretor Legislativo	01	2.200,00
Chefe de Gabinete	01	2.200,00
Assessor de Mesa Diretora	04	1.600,00
Diretor de Pessoal	01	2.200,00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, com seus efeitos validos a partir do dia primeiro de março de 2019, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**


Elissandra Maria Conceição de Brito
Prefeita Constitucional